



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144
Cep. 29.540-000 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

LEI Nº. 853/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de IBITIRAMA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41 e 42 da Lei Federal 4.320/64, a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Ibitirama, para o exercício de 2014, no valor de R\$ 956.500,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), através das seguintes dotações:

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	010 – Gabinete do Prefeito				
Unidade	001 – Gabinete do Prefeito				
010001.0412200032.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito					
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000000 – Recursos Ordinários	Fiscal	0000002	400.000,00	
31909400000 – Indenizações e Restituições Trabalhista	1000000 – Recursos Ordinários	Fiscal	0000005	5.000,00	
33504300000 – Subvenções Sociais	1000000 – Recursos Ordinários	Fiscal	0000007	1.000,00	
33903100000 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desport. e Outras	1000000 – Recursos Ordinários	Fiscal	0000010	1.000,00	
33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1000000 – Recursos Ordinários	Fiscal	0000011	500,00	
33903500000 – Serviços de Consultoria	1000000 – Recursos Ordinários	Fiscal	0000013	1.000,00	

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	080 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte				
Unidade	002 – Desporto Amador				
080002.2781200123.015 – Construção, Ampliação de Espaços Esportivos					
44905100000 – Obras e Instalações	1000000 – Recursos Ordinários	Fiscal	0000296	28.000,00	

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	110 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
Unidade	001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
110001.1545100263.021 – Construção e Melhoria de Vias públicas					
44905100000 – Obras e Instalações	16050000 – Royalties do Petróleo Estadual	Fiscal	0000483	470.000,00	

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	110 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
Unidade	001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
110001.1545100263.022 – Construção de Pontes, Passarelas, Ciclovias e Calçamento					
44905100000 – Obras e Instalações	16050000 – Royalties do Petróleo Estadual	Fiscal	0000485	50.000,00	

Art. 2º. Será utilizado como fonte de recurso para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, os recursos decorrentes de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, conforme previsto no art. 166 § 8º da Constituição Federal e art. 133 § 5º da Lei Orgânica deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144

Cep. 29.540-000

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Ibitirama-ES, 14 de Janeiro de 2014.


JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal